



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº e Nº 5.014 de 11/12/2020.

(PREENCHER EM PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)

### ANEXO I

Ofício nº

À  
Comissão Organizadora do 13º Pleito Eleitoral do  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

A (nome da instituição), com sede na (endereço completo), registrada sob o CNPJ nº----- e inscrita no CMAS sob nº -----, vem por meio deste comunicar que:

- a diretoria desta instituição aprovou por maioria simples de seus membros a indicação como:

**Titular:** (nome do candidato indicado), portador do RG----- e do CPF -----, residente à Rua (endereço completo do candidato) e

**Suplente:** (nome do candidato indicado), portador do RG----- e do CPF -----, residente à Rua (endereço completo do candidato) como representantes dessa Organização no Conselho Municipal de Assistência Social de Cruzeiro/SP, por reconhecer a importante contribuição que os mesmos proporcionarão para a execução da Política Municipal de Assistência Social.

Sendo assim,

Atenciosamente

---

(Assinatura e carimbo do representante legal)